

Diário Oficial Número: 27304

Data: 19/07/2018

Título: PORTARIA 473.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15247/#e:15247/#m:1018>

PORTARIA Nº 473/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º parágrafo único do Decreto nº 522, de 15/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Karollyne do Nascimento Martimiano, Agente do Serviço de Trânsito, pela servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, Agente do Serviço de Trânsito no intuito de recompor a comissão processante designada para conduzir o processo administrativo nº 09/2018, instaurado pela portaria nº 234/2018/CGE-COR/DETRANMT, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

I - Anndreya Paulla Martins Milhomem;

II- Isli Sartori Nascimento.

Art. 3º Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*